



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

São Pedro do Ivaí, 21 de Outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização viária horizontal na área urbana do Município de São Pedro do Ivaí – PR, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar serviços de sinalização viária horizontal nas vias urbanas do Município de São Pedro do Ivaí – PR, incluindo a pintura de faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais, meio-fios, canteiros e demais elementos de sinalização, de forma a garantir segurança, organização e fluidez do trânsito.

A fundamentação legal encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as contratações públicas, especialmente no que se refere à dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia com valor inferior ao limite legal, e nas normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e das Resoluções do CONTRAN, que regulamentam a sinalização viária.

A necessidade da contratação decorre da deficiência ou desgaste da sinalização existente, que compromete a visibilidade, a orientação de condutores e pedestres, e aumenta o risco de acidentes. A execução dos serviços por empresa especializada, com fornecimento completo de materiais, equipamentos e mão de obra, garante a eficiência técnica, durabilidade e padronização das sinalizações, atendendo ao interesse público e promovendo mobilidade segura, acessível e organizada no perímetro urbano do Município.

Em resumo, a contratação é imprescindível para assegurar que as vias públicas estejam adequadamente sinalizadas, oferecendo segurança, funcionalidade e valorização do espaço urbano, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA)

3.1. Local de Entrega e Execução

A entrega e execução dos serviços de sinalização viária horizontal deverão ocorrer nas vias públicas do perímetro urbano do Município de São Pedro do Ivaí – PR, conforme planejamento e prioridades definidas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, ou outro setor responsável designado pela Administração.

Os trabalhos englobarão a pintura de faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais, inscrições no pavimento, meio-fios, canteiros e demais elementos de sinalização, devendo ser executados de forma a não comprometer a segurança, a mobilidade e a fluidez do trânsito, com a adoção de sinalização provisória e medidas preventivas durante a realização das atividades.

A conclusão dos serviços será atestada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSANº	FLS
24	09



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

no Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e padronização das sinalizações.

3.2. Horário da entrega do(s) serviço(s)

O horário de execução do evento será definido pela Secretaria solicitante, que ficará responsável por coordenar e orientar a empresa contratada quanto aos momentos de início, organização e realização das atividades.

3.3. Prazo da entrega dos serviços e de duração do contrato

O prazo para entrega dos serviços de sinalização viária horizontal será imediato, conforme solicitação da Secretaria Municipal competente, respeitando o planejamento e a priorização das vias urbanas definidas pela Administração.

A duração do contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa técnica, interesse da Administração e formalização por termo aditivo, conforme previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a execução dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos prazos estabelecidos para cada etapa, garantindo que todas as sinalizações sejam implantadas ou revitalizadas dentro do cronograma definido pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, sem comprometer a segurança e a fluidez do trânsito.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE	ITEM	unid	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	m²	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização viária horizontal na área urbana do Município de São Pedro do Ivaí – PR, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme especificações técnicas.	2.500	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 62.500,00

O objeto da contratação consiste na execução de serviços de sinalização viária horizontal nas vias urbanas do Município de São Pedro do Ivaí, abrangendo a pintura com tinta resina acrílica à base solvente, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

A execução dos serviços inclui a demarcação de faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais, inscrições no pavimento, meio-fios, canteiros e demais elementos de sinalização horizontal, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e resoluções do CONTRAN.

Todos os materiais utilizados devem apresentar alta durabilidade, aderência e refletividade, garantindo visibilidade diurna e noturna, segurança e resistência ao desgaste do tráfego. Os equipamentos disponibilizados devem possibilitar a execução segura e eficiente dos serviços, incluindo máquinas de pintura, sinalização provisória e barreiras de proteção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
24	10



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

equipamentos disponibilizados devem possibilitar a execução segura e eficiente dos serviços, incluindo máquinas de pintura, sinalização provisória e barreiras de proteção.

A mão de obra deve ser qualificada e experiente, capacitada para seguir rigorosamente as especificações técnicas, o planejamento definido pela Administração e as normas de segurança. A fiscalização será realizada por servidores designados pela Administração, assegurando qualidade, conformidade e cumprimento dos prazos e quantitativos previstos.

O serviço visa garantir a organização, segurança e fluidez do trânsito, bem como a valorização e padronização do espaço urbano do Município.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à presente contratação, uma vez que não há outras contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

CONTRATADA

- Executar os serviços no prazo, locais e condições estabelecidos pela Administração.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do Contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este Contrato.
- A Contratada deverá entregar os serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital Termo de Referência Anexo I e Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante todas as informações relativas à execução dos serviços.
- A Contratada se compromete a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Fornecer pessoal qualificado para a execução dos serviços;

CONTRATANTE:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, efetuando o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta.
- Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários para execução dos serviços.
- Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 137, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da

DISPENSA Nº	FLS
24	11



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 137, da Lei Federal nº. 14.133/21.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de sinalização viária horizontal tem como objetivo promover a segurança, organização e fluidez do trânsito no Município de São Pedro do Ivaí. Espera-se padronizar a sinalização das vias, incluindo faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais, inscrições no pavimento, meio-fios e canteiros, garantindo maior proteção a pedestres e condutores, melhor mobilidade e acessibilidade urbana.

A execução por empresa especializada assegura qualidade, durabilidade e conformidade com normas técnicas e legais, proporcionando um trânsito mais seguro e funcional, além de contribuir para a valorização e padronização do espaço urbano.

8. PESQUISA DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a contratação da empresa especializada em serviços de sinalização viária horizontal teve como objetivo identificar a viabilidade técnica e econômica da execução do objeto, bem como estabelecer parâmetros de preços compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Para a composição do valor estimado, foram analisados processos licitatórios realizados por outros municípios, com objetos de características semelhantes, abrangendo a execução de sinalização viária horizontal em vias urbanas, incluindo pintura de faixas de pedestres, linhas divisórias de pista, setas direcionais, meio-fios, canteiros e demais elementos de sinalização.

As referências extraídas desses certames públicos permitiram verificar a compatibilidade dos valores praticados e consolidar uma média de mercado condizente com a realidade atual, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade que regem as contratações públicas.

Dessa forma, o levantamento de mercado confirma a viabilidade técnica e financeira da contratação, assegurando que os custos estimados estejam alinhados aos preços praticados em outras administrações municipais e dentro dos limites legais estabelecidos.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de sinalização viária horizontal no perímetro urbano do apresenta impactos ambientais mínimos, pois as atividades se restringem à pintura de vias, meio-fios e canteiros existentes, sem alteração da topografia ou da vegetação local. Durante a execução, serão adotadas medidas para garantir a correta destinação de resíduos de tinta, preservando o solo e corpos d'água, bem como a proteção de plantas e áreas verdes próximas. Serão utilizados materiais e equipamentos que minimizem odores e emissões, e o entorno será mantido limpo e sinalizado, assegurando a segurança da população. Com essas medidas, os serviços serão realizados de forma sustentável e segura, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta de recurso livre contas:

Órgão	07 - Secretaria, Obras, Viação e Serviços urbanos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
		DISPENSANº	FLS
		24	12



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Unidade	07.02 - Divisão Rodoviária Municipal
267820534.2.020000	- Manut. da Divisão Rodoviária
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.21.00.00	- Manut e Conservação de Estradas E V - Desdobramento da Despesa
Fonte:0 – Recursos Ordinários (Livres)	

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1.1. A execução do contrato decorrente desta licitação será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelos fiscais do contrato, ou por seus respectivos substitutos, devidamente designados, conforme disposto no **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021** e no regulamento constante do **Decreto Municipal nº 017/2024**.

11.2. Atribuições do Gestor do Contrato

11.2.1. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições estabelecidas no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº 017/2024, dentre as quais destacam-se:

- Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Promover o controle da execução do objeto contratado;
- Solicitar providências para correção de falhas ou irregularidades;
- Elaborar relatórios de acompanhamento;
- Encaminhar à autoridade competente informações necessárias à aplicação de sanções contratuais, quando for o caso.

11.3. Atribuições do Fiscal do Contrato

11.3.1. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições constantes no **Anexo VI, do art. 10, do Decreto Municipal nº 017/2024**, incluindo, entre outras:

- Verificar a conformidade da entrega do objeto contratado;
- Registrar ocorrências relevantes durante a execução;
- Informar ao gestor qualquer irregularidade ou necessidade de ajuste no fornecimento;
- Acompanhar tecnicamente os serviços executados e os produtos entregues.

11.4. Designação dos Responsáveis

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos no anexo VI, do Decreto Municipal nº 017/2024.

12.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
24	13



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

13. ESTIMATIVA E JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a contratação dos serviços de sinalização viária horizontal no Município de São Pedro do Ivaí foi elaborada com base em pesquisa de processos licitatórios de outros municípios com serviços similares, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado público. O valor previsto contempla a execução completa das atividades, incluindo pintura de faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais, inscrições no pavimento, meio-fios, canteiros, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

Essa estimativa reflete o custo médio observado em contratações públicas de características semelhantes, respeitando os limites legais para dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação é tecnicamente viável e economicamente adequada, assegurando a execução dos serviços com qualidade, dentro do prazo previsto e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

14. PROVIDÊNCIA PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências relativas às fases de aquisição e contratação dos serviços serão de responsabilidade dos departamentos competentes de contratações públicas, os quais conduzirão o processo em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

Após a celebração do contrato, as providências posteriores ficarão sob a responsabilidade da Secretaria demandante, que deverá realizar a solicitação formal dos serviços a serem executados, devidamente autorizados por servidor designado para tal finalidade.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de todas as implicações decorrentes das informações prestadas no presente Termo de Referência, assumindo, de forma solidária, a inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Ademar Raimundo Freire
Secretário de Infraestrutura e Logística

Luiz Gustavo de Souza Camargo
Secretário de Planejamento, Engenharia e Arquitetura